INDICAÇÃO Nº 137/2019

Realização de parceria entre a Guarda Municipal e as escolas do município para o desempenho de campanhas de educação no trânsito.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada parceria entre a Guarda Municipal e as escolas do município para o desempenho de campanhas de educação no trânsito.

Ao se analisar o alto índice de acidentes ocorridos no Município de Toledo, faz-se de extrema importância a realização de parceria entre a Guarda Municipal e as escolas do município para o desempenho de campanhas de educação no trânsito, tendo por objetivo a prevenção de ditos acidentes.

Ressalta-se ainda que, por meio da Indicação N° 1070/2018, efetuamos solicitação similar a esta, a qual estou complementando através desta Indicação.

Desse modo, buscando a segurança dos cidadãos que transitam pelas vias deste município, seja como motoristas ou como pedestres, bem como a organização do tráfego, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

OLINDA FIORENTIN